COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls _____
Rubrica

APÊNDICE DO ANEXO I –

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO:29974810230
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO:29974810230
Dados: 2024.03.07 14:48:38 -03'00'

ANA MARIA SOARES DA SILVA:03581615258
Assinado de forma digital por ANA MARIA SOARES DA SILVA:03581615258
Dados: 2024.03.07 14:48:49 -03'00'

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No que tange aos equipamentos de climatização de ambiente, tipo central de ar condicionado, a presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção dos referidos equipamentos, uma vez que é serviço necessário para manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações destes equipamentos, bem como para dar andamento ao bom atendimento, e de forma satisfatória, às constantes demandas desta casa, no desenvolvimento das atividades;

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas.

Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem- estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a contratação do objeto deste processo é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela CMAAN.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de empresa especializada na execução dos serviços abaixo enumerados, objetivando, de forma satisfatória, as constantes demandas, na realização dos serviços para o desenvolvimento das atividades diárias da CMAAN.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá realizar os serviços, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos do material utilizado, de acordo com o Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3 - ESTIMATIVA DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A referida contratação terá duração até o dia 31 de dezembro de 2024, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício. Durante o referido período a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado e a possibilidade ofertada para a situação foram Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de central de ar condicionado da CMAAN, no exercício 2024.

Diante da real necessidade, que é apenas a manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos já pertencentes ao acervo da CMAAN e algumas possíveis instalações caso haja aquisição de novos equipamentos de refrigeração de ar, não justifica procedimento mais complexo e de maior custo, haja vista que também não foi identificada Ata de Registro de preços vigente e apta à adesão para estes serviços nesta região, recaindo assim a decisão de contratar de forma direta, por Dispensa de Licitação, já que a estimativa do que deverá ser dispensado com essa despesa não ultrapassa o valor permitido para essa tipo de procedimento, conforme valores atualizados pelo Decreto 11.871/23.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser contratado é de R$ 58.969,22 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta em comércios locais/regionais e na base de banco de dados de plataformas de pesquisa de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível realizar os reparos e as manutenções dos equipamentos de central de ar condicionado seja de forma preventiva e/ou corretiva, mister se faz a realização de um processo administrativo para contratação de uma empresa que realize tais procedimentos, de acordo com condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida se justifica por ser a que menos onerará os cofres públicos, haja vista que a CMAAN dispõe de alguns equipamentos de central de ar em seu patrimônio, não sendo necessário aferir gastos mais elevados para a contratação dos serviços, o que deu margem à pressente contratação direta, por Dispensa de Licitação.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação da demanda foi baseada no estudo de necessidades similares, ocorridas no decorrer de exercícios anteriores e por levar em consideração as condições precárias

da rede de eletricidade da região, que tem recorrentes quedas e oscilação de fornecimento, o que faz carecer de reparos, correções, gerando assim a necessidade de se contratar o presente objeto, na quantidade levantada previamente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à consulta realizada diretamente com alguns fornecedores regionais, para garantir maior segurança jurídica ao preço do mercado, não sendo possível aferir valores de todos os itens nas plataformas de pesquisas, obtivemos êxito nas consultas de apenas alguns dos itens, porém, dentro dos preços praticados, o valor estimado não incorre em cálculo para mais ou para menos do que aquele que de fato representa o praticado.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução escolhida compreende a contratação de empresa para realização de pequenos reparos, manutenção preventiva e/ou corretiva dos aparelhos de central de ar condicionado da CMAAN, conforme demandar a Contratante, O fornecimento se dará para apenas um órgão, razão pela qual não justifica parcelamento.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

Maior eficácia no atendimento às demandas administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de equipamentos de informática a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, o que consequentemente importa em manter os equipamentos utilizados sempre em boas condições;

A realização de reparos e/ou manutenção preventiva e corretiva no decorrer do ano evita maior desgaste nos equipamentos, evitando assim um gasto maior no futuro.

12 - DAS OBSERVAÇÕES DA EMPRESA:

A Empresa contratada deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação, comprovante de compra, no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora da compra; especificação d serviço;

A qualidade dos serviços realizados pelas empresas é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas de cada item.

Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

Estiverem fora do padrão;

Forem realizados de maneira inadequada;

Se for detectado erro quanto ao serviço solicitado:

O serviço recusado deverá ser refeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos serviços, além de assegurar que todo eles sejam efetivamente realizados no local indicado; não sejam entregues à outras pessoas a não ser para aquele o qual está autorizado.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos serviços prestados, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos mesmos.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá designar "fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade" (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em virtude da necessidade de aquisição de novos aparelhos de central de ar condicionado para algumas salas e plenário da CMAAN, ocorrerá processo administrativo para contratação de material permanente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls_____
Rubrica

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação é baixo impacto, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser utilizado para realização dos serviços deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ana Maria Soares da Silva

Agente de Contratação